

Manaus, 17 de setembro de 2024.

**Ofício circular nº 60/2024 – CPL/CIGÁS.**

**(Referente ao Edital Licitação CIGÁS nº 90033/2024 – CPL/CIGÁS).**

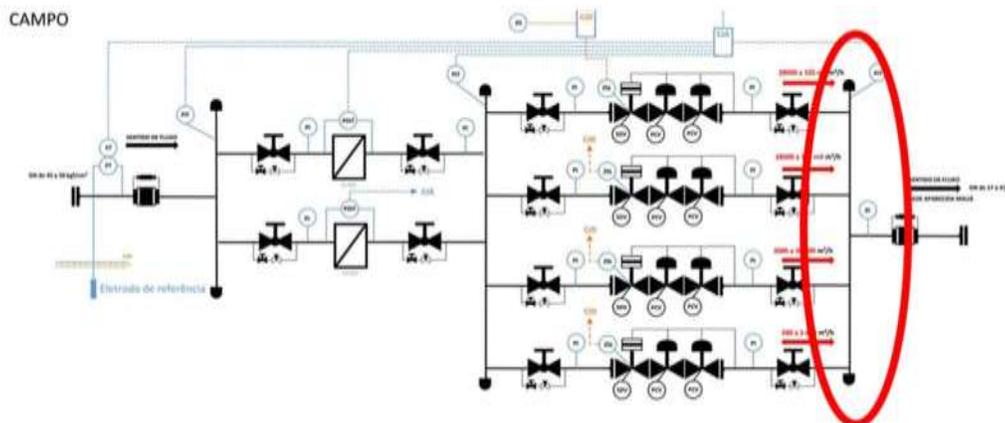
**Senhores Licitantes,**

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **LICITAÇÃO CIGÁS Nº 90033/2024 – CPL/CIGÁS - aquisição da Estação de Regulagem de Pressão (ERP) Solimões e dos trechos de medição, válvulas e tubos da Estação de Medição de Vazão (EMED) do City Gate Aparecida para aplicação em rede de distribuição de gás natural**, informamos que:

**Dos questionamentos com suas devidas respostas:**

1) Analisando os dados de processo da ERP-Solimões e o fluxograma da Estação, concluímos que a vazão máxima do processo para dimensionamento **do header à jusante das válvulas esferas da saída**, deverá considerar a soma dos tramos **A+B+C+D**, que dará uma vazão total de **245.000 m<sup>3</sup>/h @20 °C e 1 atm**. Nosso entendimento está correto?

<b>Tabela 2 - Dados de Processo</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>Valor</b>	
Pressão de projeto	60	
Temperatura de projeto	50	
Velocidade máxima de escoamento do gás na tubulação	20	
Vazão mínima <sup>1</sup> e máxima <sup>2</sup> nos tramos A e B	28.000	105.000
Vazão mínima <sup>1</sup> e máxima <sup>2</sup> no tramo C	3000	30.000
Vazão mínima <sup>1</sup> e máxima <sup>2</sup> no tramo D	200	5.000
Pressão do gás na saída nos tramos A e B [mín/máx]	16	27
Pressão do gás na saída nos tramos C e D [mín/máx]	16	21
Pressão do gás na entrada dos tramos [mín/máx]	45	50
Temperatura de operação na entrada <sup>3</sup> [mín/máx]	20	33
Temperatura ambiente [mín/máx]	15	50
Filtro	Cartucho	
Elemento filtrante (malha)	40 micras	



**Resposta 1:** Entendimento não está correto. A vazão máxima a ser considerada nos headers à montante e a jusante das válvulas esferas, deve ser de 105.000 (m<sup>3</sup>/h @20 °C e 1 atm.)

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**DANIEL SILVA DOS SANTOS**

Pregoeiro da Companhia de Gás do Amazonas – CPL/CIGÁS

**Visto:**

**ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**

Coordenador do Comitê Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS